



DECRETO Nº. 2.947, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, área situada no Município de Santa Luzia/MG, destinada à perfuração de poço artesiano para atendimento da comunidade do Bairro Casa Branca.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 e inciso XXXVIII do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 6º e 40 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, considerando, por fim, a necessidade de prover o abastecimento de água na comunidade do Bairro Casa Branca,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, uma área de 4,00 m² inserida numa área maior de 1.440,00 m², formada pelos lotes 02, 03, 24 e 25 da quadra 07, do Bairro Casa Branca, no Município de Santa Luzia/MG, conforme memorial descritivo anexo a este Decreto.

Art. 2º A servidão administrativa de que trata o artigo 1º, destina-se à perfuração de poço artesiano visando prover o abastecimento de água na comunidade do Bairro Casa Branca.



Art. 3º As condições da servidão serão fixadas no competente termo de constituição de servidão administrativa a ser celebrado entre o possuidor da área e o Município de Santa Luzia, ficando este autorizado a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a imissão provisória na posse.

Art. 4º A servidão administrativa de que trata este Decreto será a título gratuito e terá duração pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 24 de abril de 2014.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	24 / 04 / 2014
NOME	Regina Jara N. de S.
MATRICULA	10623
SETOR DE PROTOCOLO	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. Introdução:


Este Memorial refere-se ao Projeto de perfuração de poço artesiano localizado no Bairro Casa Branca, Pinhões, Santa Luzia - MG.

II. Objeto:

A finalidade deste Projeto é a abertura de um poço artesiano no Bairro Casa Branca – Pinhões, Santa Luzia-MG, para abastecimento d'água para a comunidade.

III. Descrição da área:

Quadrado gerado a partir do ponto na coordenada SAD69 (19°43'03,28"S e 43°48'20,94"O), seguindo até o ponto (19°43'03,30"S e 43°48'20,88"O), daí até o ponto (19°43'03,36"S e 43°48'20,95"O) e em seguida até o ponto (19°43'03,33"S e 43°48'21,01"O), e retorna-se ao ponto inicial, fechando o quadrado.


Flávio Alves Pereira e Silva
Engº Civil e Ambiental
CREA: 161033/D

Flávio Alves Pereira e Silva
Engenheiro Responsável
CREA nº. 161033-D